



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0714/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016023298; e,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 201900016003356 que visa a aquisição de insumos e materiais para realização das atividades periciais desenvolvidas pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, e dentre eles a aquisição de Lacres de Segurança, que deu origem ao Contrato nº 050/2019;

Considerando o descumprimento do prazo de entrega da empresa referente ao contrato nº 050/2019 e a necessidade de continuidade de prestação do serviço público;

Considerando a falta de Lacres de Segurança nos estoques da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás e a conseqüente paralisação de perícias;

Considerando a compra emergencial solicitada no Processo SEI nº 201900016018047 para insumos, dentre eles Lacres de Segurança;

Considerando a compra emergencial solicitada no Processo SEI nº 201900016023298 de Lacres de Segurança; e

Considerando que devido à emergência da compra não será possível a personalização e padronização dos Lacres de Segurança, conforme os utilizados pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás no lapso temporal, a partir de 04 de novembro de 2019, até a entrega dos Lacres de Segurança contidos no Contrato nº 050/2019 ou a aquisição de Lacres de Segurança via Licitação com a devida personalização, utilizar os lacres numerados adquiridos nos processos emergenciais, a fim de dar continuidade aos serviços prestados pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica e assegurando a cadeia de custódia.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 14/11/2019, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010104921** e o código CRC **0536B2C2**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016023298



SEI 000010104921